



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Caramuru



## REQUERIMENTO

Ibitinga, em 26 de novembro de 2018.

**REQUEREM A RETIRADA DO PSU N° 09/2018 – ALTERA A LEI N° 3.654, DE 06 DE MARÇO DE 2013, QUE CONCEDE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS, ACRÉSCIMOS E REFORMAS, CONCLUÍDAS OU NÃO, COM PROJETOS OU NÃO, SEM LICENÇA OU EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 05/11/2018, Projeto Substitutivo N° 09/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Porém, solicitamos a retirada do referido, para realizar uma análise mais detalhada do mesmo.

Respeitosamente,

TIAGÓ PIOTTO DA SILVA  
Presidente da Comissão

ALLINY SARTORI  
Vice-Presidente da Comissão

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Secretário da Comissão

**A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

